



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de sete Playgrounds - Parque Infantil, incluindo sua montagem e instalação, para o município de São Sebastião do Caí, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

Os playgrounds serão instalados nas seguintes localidades:

- a) Praça do Bairro São Martim, situada na rua do cemitério;
- b) Praça do Bairro Nova Rio Branco, situada na Rua Veranópolis;
- c) Praça do Bairro Quilombo, situada a Rua Bento Gonçalves;
- d) Praça do Bairro Barra do Cadeia, situada na Estrada Djalmo Pedro Klein, próximo a A.E.R. Altaneiro;
- e) Praça do Bairro Maçonaria, situada a Estrada da Maçonaria, nº 1875, próximo da EMEF Coronel Paulino Teixeira;
- f) Praça do Loteamento Martins, situada a Rua Cristiano Teixeira, esquina com a Rua Luiz Lacy Schlabrendorff;
- g) Praça da Vila Rica, situada a Rua Antônio Prado esquina com a Rua Omiro Ledur.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de playgrounds visa promover o lazer, a convivência social e o desenvolvimento integral das crianças, garantindo espaços adequados, seguros e inclusivos para atividades recreativas ao ar livre. A implantação dos brinquedos também fortalece a ocupação dos espaços públicos e promove a integração comunitária e o bem-estar das famílias.

A medida se faz necessária em virtude da inexistência de playgrounds nas praças citadas, sendo fundamental para proporcionar aos habitantes espaços para recreação de forma gratuita, contribuindo à boa convivência social e familiar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Os playgrounds deverão ser entregues e instalados pela empresa vencedora no prazo de até 45(quarenta e cinco) dias, de forma adequada, de forma a permitir a completa segurança dos usuários.
- A Contratada deverá dar garantia do produto licitado pelo prazo mínimo de 12 meses, sendo a garantia contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros ocorridos durante a operação e emprego normais.
- A assistência técnica deverá prestar atendimento quando o equipamento fornecido apresentar defeito ou problema técnico, mediante abertura de chamado técnico, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir do registro do chamado, com todas as despesas por conta da Contratada, inclusive hospedagem, deslocamento, reposição das peças defeituosas ou desgaste prematuro, enquanto durar o prazo de garantia.
- Os equipamentos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos, devidamente instalados e dentro das regulamentações e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT – NBR 16071:2012.
- Os parafusos e as roscas salientes acessíveis devem possuir um acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados ou agudos. Não deve haver nenhuma protuberância em qualquer posição que represente perigo para as crianças.
- Os materiais dos brinquedos devem possuir um bom acabamento (liso, livre de lascas, farpas e rebarbas) e não devem sofrer tratamento com produtos tóxicos.
- Os participantes deverão apresentar catálogo técnico do parque que será montado, com planta baixa e descrição dos produtos.
- Quando da instalação, a fornecedora deverá apresentar à Contratante cópia da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente quitada.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

Item	Descritivo	Quant.	Valor unitário referencial (R\$)
01	• 01 módulo composto com 4 palanques cada confeccionados em plástico reciclado isento de pvc com textura lisa, espessura da parede mínimo 25mm com 4 furos internos fazendo com que o ar circule livremente medindo no mínimo 90mm x 90mm x 3000mm, cantos ovalizados com demarcação externa do limite de altura a ser fixado no solo com placa de alumínio escovado contendo dados do fabricante, contendo assoalho estruturado de cantoneira 1/8 x 1.1/4 p.3mm e cantos com chapa dobrada em 45° recobertos em tábuas em plástico	7	R\$ 17.036,67



<p>reciclado medindo 90mm x 30mm x 100mm nas sua parte superior e também lateral dando perfeito acabamento e segurança ao usuário, sendo na sua estrutura superior com tubo 20 x 30 alinhado na parte interna da cobertura, contendo chapéu em plástico rotomoldado feito pirâmide afixados com parafuso sextavado em pelo menos 4 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.• 01 rampa de taco com estrutura em aço recoberto com madeira de lei com tacos desencontrados multicolorido com pega mão em tubos de aço.• 01 escada de ferro com degraus em madeira plástica. Pega mão confeccionado em aço tubular colorido.• 01 balanço 2 lugares acoplado no brinquedo e fechamento com 01 timão de navio lúdico em plástico rotomoldado com no mínimo 45 cm de diâmetro e 10 manoplas.• Estrutura principal em perfil dobrado 3 mm galvanizado, com certificado do brinquedo de acordo com NBR 16.071:2012.		
--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como única alternativa a contratação dos serviços, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais serviços são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R\$ 119.256,69.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços com critério de menor preço por item. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação será realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 30 de janeiro de 2026.